

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

Antônio Celso Junqueira Borges

Coordenador de Compensação Ambiental

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

CEP: 70.818-900 - Brasília – DF

Tel.: 61.3316.1282 Fax: (61) 3316-1952

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	09/06/2015
		CT-GM-SM-52/15	

Assunto: UHE São Manoel – Compensação Ambiental – Ref.: Of. 02001.005372/2015-32 CCOMP/IBAMA de 21 de maio de 2015 e Of. 02001.001889/2015-52 CCOMP/IBAMA de 24 de fevereiro de 2015

Senhor Coordenador,

1. A Empresa de Energia de São Manoel – EESM, CNPJ 18.494.537/0001-10, em referência ao processo de licenciamento ambiental da UHE São Manoel e em atendimento aos ofícios supracitados vem por meio desta informar que está envidando esforços junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso para fins de assinatura de Termo de Compromisso relativo à destinação dos recursos da compensação ambiental, conforme estabelecido pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal.

2. Neste sentido, foi expedida em 31.03.2015 a correspondência CT-GM-SM-17/15 ao Coordenador de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas daquela SEMA MT, com cópia protocolada nesse IBAMA em 01.04.2015 sob o nº 02001.005966/2015-43. Na citada correspondência, esta EESM se manifesta favorável à assinatura do referido Termo de Compromisso e solicita a apresentação, por parte daquela Coordenação, de Plano de Trabalho contemplando o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros previstos para o Parque Estadual Cristalino I e II.

3. Considerando não ter havido até o momento manifestação daquela Secretaria em resposta à correspondência CT-GM-SM-17/15, esta EESM por meio de correio eletrônico solicitou ao agendamento de reunião junto àquela Coordenação para avançar na discussão sobre o tema.

4. Sem mais para o momento, informo estar à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,



ALJAN MACHADO

Diretoria de Meio Ambiente